



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2019

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada visando a execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto- PR, conforme necessidade desta Municipalidade, conforme segue abaixo:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant	Unid	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Execução de Serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares, gerados pelos serviços de saúde do município, compreendendo os grupos “A”, “B” e “E”. Coleta com periodicidade de 02 (duas vezes por mês.	06	MÊS	2.900,00	17.400,00
TOTAL					17.400,00

EMPRESA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº 07.075.504/0001-10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1931	09.126.10.305.1001-2032	3.3.90.39.00000

VALOR TOTAL: R\$17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados conforme termo de referencia e termo contratual deste procedimento de dispensa emergencial.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Planalto – Pr., 02 de dezembro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal